

26

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA**  
**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA PALMA/MG**

OFICIAL: Welington Alencaster Rosa

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**  
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 9105 de 21/01/2014 verifiquei constar:

**9105 - 21/01/2014 - Protocolo: 13036 - 03/01/2014**

O lote nº 05 com a área de 315,00 m<sup>2</sup>, situado no Bêco do Gonçalves, na cidade de Várzea da Palma, medindo: 10,00m de frente e de fundos por 31,50m de cada lado, com limites e confrontações seguintes: pela frente com o Bêco do Gonçalves; pelo lado direito com o lote nº 04; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e pelos fundos com Elosa Rabelo Fernandes. **PROPRIETÁRIOS: DIRCEU ANTÔNIO DE AZEVEDO** e sua mulher **MARIA APARECIDA ALBANO AZEVEDO**, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela doméstica, residentes na cidade de Várzea da Palma-MG, CPF nº 066.407.536-34. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro 2-T, fls. 111, matrícula 5.286, do SRI de Pirapora/MG. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recome: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78S/P.

**AV-1-9105 - 21/01/2014 - Protocolo: 13036 - 03/01/2014**

**(FUSÃO DE MATRÍCULAS)** - Procedo à esta averbação para constar a **FUSÃO** da presente matrícula com as matrículas 9101, 9102, 9103, 9104 do Livro 2-RG, deste SRI, após o processo de unificação de áreas, requerida pelo proprietário **DIRCEU ANTÔNIO DE AZEVEDO**, qualificado acima, nos termos do requerimento, datado em 17 de dezembro de 2013, arquivado neste SRI. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52S/P.

**AV-2-9105 - 21/01/2014 - Protocolo: 13036 - 03/01/2014**

Procedo à esta averbação para constar que a área resultante do processo de unificação da área do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo proprietário **DIRCEU ANTÔNIO DE AZEVEDO**, conforme requerimento datado em 17 de dezembro de 2013, arquivado neste SRI, com total de 1.212,75m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e doze vírgula setenta e cinco metros quadrados), encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 9106, com suas novas características e confrontações. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52S/P. Oficial.

**AV-3-9105 - 21/01/2014 - Protocolo: 13036 - 03/01/2014**

Procedo a esta averbação para constar o encerramento desta matrícula em virtude da **UNIFICAÇÃO** do presente imóvel com outro confinante, nos termos do art. 234 da Lei Federal 6.015/73. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento T.F.J.S/P. O Oficial.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI18511, código de segurança : 4323464987689432. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recome: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recome: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Várzea da Palma, 25 de novembro de 2019.